

O RASTRO DA INDEPENDÊNCIA...

SOCORRO FERRAZ*

Resumo: Este artigo apresenta para discussão ações políticas realizadas no Brasil e em Portugal, no período da Independência. Trata dos sinais desagregadores do bloco do poder, que sustentava o Império Português; também apresenta considerações acerca do papel dos deputados brasileiros constituintes à Corte Portuguesa, na discussão com os "vintistas" sobre o Reino Unido e a unidade política do Império. *Palavras-chave:* Independência, Assembléia Constituinte, Vintismo, Blocos de Poder, Constitucionalismo.

Abstrat: This article (*Signs of Independence*) discusses the political actions in Brazil and Portugal during the period of Independence. It deals with the break-up of the power block which sustained the Portuguese Empire. It also considers the role of the brazilian deputies in the Portuguese Constituent Assembly during the debates concerning the union of the Kingdom of Portugal and Brazil and the political unity of the Empire. *Key Words:* Independence, Constituent Assembly, Power Blocks, Constitutionalism.

“Fechadas as portas do continente pelos franceses por dentro, e pelos ingleses pela parte de fora”, na expressão do Marquês de Belas não havia alternativa, pelo menos para D. João VI, naquela con-

juntura, a não ser transmigrar para a mais importante colônia portuguesa – o Brasil. Não apenas o Rei se transmudou, mas parte de sua nobreza, isto é, seus pares e, com eles uma expectativa de que, enquanto durasse o cerco dos franceses em Portugal por terra, e por mar o dos ingleses, parte dos negócios do Reino poderia ser salva, a partir do Rio de Janeiro.

O Congresso de Viena, planejado para recompor o mapa territorial e político europeu, modificado pelos interesses da França de Napoleão, acabou por reorganizar conveniências de nações poderosas como a Inglaterra e outras emergentes como a Rússia. Entre muitos dos pontos importantes, que foram discutidos, este congresso evidenciou discordâncias entre os governos do Rio de Janeiro e Londres, que deveriam ser encaminhados “pelos bons ofícios russos”, que por terem contribuído para a derrota de Napoleão, agora poderiam participar da partilha e defender interesses de algumas outras nações européias. (Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império*, p.292). O problema mais difícil para Portugal dizia respeito à questão do tráfico. De um certo modo os ingleses queriam atingir a economia de sua antiga colônia, os Estados Unidos da América e, para tanto acabar o tráfico negreiro no Atlântico. Esta política atingia em cheio os portugueses, que logo protestaram, acusando a Inglaterra de “falso verniz de filantropia”, como se pode observar em um despacho do Marquês Aguiar para Palmela, em 16 de junho de 1814. (Ver Valentim Alexandre, ob. cit. p.292)

Outros problemas, entretanto, não eram tão mais amenos para Portugal. Tentar intervir nas decisões do Congresso de Viena estando a quatro meses de distância entre uma resolução emitida no Congresso e uma resposta da América era quase apostar no escuro. Era preciso ter um corpo diplomático afinado com os interesses do Reino e sem nenhuma influência inglesa ou espanhola. O que não era o caso. A questão da Guiana Francesa, invadida por ordem de D. João VI, como represália a Napoleão, agora, poderia servir-lhe como moeda de troca aos espanhóis, porque os interesses dos comerciantes do Rio de Janeiro estavam voltados, neste momento, mais para o Prata do que para o Amazonas. Nota-se que a orientação da política portuguesa mudava o rumo. Antes, tão ciosa, em evitar a presença de estrangeiros na região amazônica agora, poderia ser limitada esta presença. Outra vez a distância e a demora para influir,

propor, votar, aceitar, protestar, se interpunham entre a Corte no Rio de Janeiro e o Congresso de Viena. Os interesses franceses e as novas alianças na Europa criaram obstáculos aos planos de D. João VI. A situação do poder territorial dos estados nacionais europeus deveria voltar ao *status quo* de 1801, segundo o Tratado de Paz de Paris, assinado em 30 de maio de 1814, portanto, a Guiana deveria ser devolvida a França, com prazo estabelecido pelo próprio Tratado.

Para evitar o isolamento das outras nações, Portugal tenta um acordo aproximando-se das posições da Espanha e da própria França. Abolir gradualmente o tráfico negreiro e por fim aceitar limites para a movimentação de africanos no Atlântico. O comércio desta mão de obra dar-se-ia abaixo da linha do Equador e pelos próximos oito a cinco anos. No Congresso de Viena, ainda teria que ganhar posições de apoio para o seu grande problema no continente: a restituição de Olivença pelos espanhóis.

A imprensa acompanhava toda esta movimentação política; a opinião de Hipólito da Costa do *Correio Brasiliense* é de que, embora o Brasil no momento necessite da mão de obra africana deverá se preparar para receber imigrantes, agricultores e trabalhadores dos países europeus.

É diante desta conjuntura que o governo português resolve enfrentar a nova política de alianças e de correlação de forças, que se desenha na Europa. A Abertura dos Portos às Nações Amigas e o projeto Reino Unido foram dois suportes, que tornaram realidade àquela preocupação com os negócios, com a manutenção do Império e com o sistema de alianças, apesar da contrapartida da Inglaterra com o Tratado de Navegação e Comércio em 1810.

Independentemente do esforço para manter as forças que sustentavam o Império, o bloco do poder começou a dar sinais de desagregação; eles não surgiram tão explicitamente do aparelho do estado, apareceram com mais vigor da sociedade civil. A Revolução de 1817, liderada pelos pernambucanos, mas com importantes apoios no Ceará, Paraíba e Bahia, é um bom exemplo dessas fissuras, que aos poucos foram minando o Império. (Zília Ozório de Castro, "A Independência do Brasil na Imprensa Periódica Portuguesa (1822-1823)", in *Revista de História das Idéias*, vol. 15, 1993), aponta os ofícios dos governadores do Reino como

as melhores denúncias sobre essa desagregação. São correspondências, nas quais se observa uma certa desilusão em relação à política real de comprometimento com as capitanias ou de denúncias de grupos sediciosos preparando a insubordinação. Nota-se que o deslocamento do Rei e do seu aparelho de Estado, ocasionando uma sobrecarga de impostos e de outras obrigações para com o poder, que naquele momento encontrava-se mais próximo, se por um lado criou as condições para que a Colônia fosse elevada à categoria de Reino Unido e que a partir dela o Rei e a burguesia comercial pudessem controlar o comércio com a África e com Ásia, por outro lado, estas condições não atingiram o Reino do Brasil como um todo. Rio de Janeiro e São Paulo foram capitanias favorecidas. Principalmente o Rio de Janeiro.

Para se ter uma idéia dessas rachaduras, em uma Proclamação aos pernambucanos, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em 5 de março de 1817 reafirma a intenção do Rei em unir os Reinos e denuncia os infiéis, conforme poderemos conferir no texto que segue:

“Pernambucanos: tranquillizai vossos ânimos, não deis ouvidos a vozes e rumores encarecidos: algumas palavras inconsideradas proferidas em excesso de alegria, não decidem do caráter dos homens nem os fazem in fiéis, e traidores. Sua Majestade acaba de unir em um só todos os seu Reynos: esta feliz união deve diffundir-se do seu real coração com os nossos. Que fundamento pois poderia ter esses partidos em que alguns malvados vos pretendem dividir? Todos somos portugueses, todos somos vassallos do mesmo Soberano, todos somos concidadãos do mesmo Reyno Unido: nem os homens se distinguem pelo lugar do nascimento, porém pelo amor e fidelidade ao seu Rey, e a sua Pátria, sendo esta a honrosa divisa dos Portugueses pelos seus talentos, virtudes exatidão com que cumpre seus deveres.” AHU-ACL-CU-015,Cx 278.

Em resposta às inúmeras proclamações dos governantes leais ao Rei, os revolucionários fazem publicar também proclamações. O teor de uma delas segue abaixo:

Quem quer que vos sois

Vierão nos a mão as vossas proclamações dignas de quem as faz, e digna de quem as espalha. E admiramos a graduação das vossas ameaças: em a primeira em 21 de marco vos contentáveis de nos tratar de indignos; nas duas de 29 de março passam a tratar nos d infames, desprezíveis e outros epithetos que de certo maisvos pertencem que a nos. Requeris nosso assassino e prometeis passar tudo a espada se senão instaurarem as Leys do vosso bom Rey, vede quão diferentes somos nós, não vos aborrecemos, não vos odiamos, mas daremos assassino por assassino, fogo por fogo, e guerra por guerra. Não vos tememos, vinde, desembarcareis e experimentareis o que são homens livres. Em paga das vossas três proclamações vos remetemos outras três, e adverti, que se algum dos nossos Jangadeiros sofrer algum insulto temos em nossas mãos vossos Marechaes, Brigadeiros, e oficiais que pagarão cabeça por cabeça. Casa do Governo provisório em Pernambuco, 15 de abril de 1817.

Assinam : Padre João Ribeiro Pessoa, Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça, Manoel Correia de Araújo, Manoel José Pereira Caldas, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Miguel João de Almeida e Castro. AHU-ACL-CU-015, Cx 278.

A imprensa terá um papel muito importante, mesmo no estrangeiro, ao estabelecer uma discussão sobre os efeitos da nova política portuguesa diante de fatos novos: a Abertura dos Portos, o Tratado de Comércio com a Inglaterra, assinado em 1810 e a elevação do Brasil à categoria de Reino. Estes fatos (além de outros) ajudaram a desagregar o bloco do poder que se fundamentava no monopólio comercial português. Aristocratas e burgueses sentiram na pele a vulnerabilidade que, a Abertura dos Portos às Nações Amigas trouxe ao Estado Absolutista, permitindo novos negócios e diferentes idéias provocadoras de cisões irreparáveis no sistema político.

Há que distinguir que o Império Português se apoiava na burguesia e na aristocracia de Portugal e, nas burguesias senhoriais em suas colônias, como no caso brasileiro. Estes seriam blocos de poder que articulados através de interesses comuns sustentavam o absolutismo. O Pacto Colonial era a fórmula político-econômica que salvaguardava a metrópole de suas rivais e limitava as ambições das burguesias senhoriais coloniais. A desagregação desses blocos de poder trouxe diferentes resultados aos seus sustentadores: positivo às burguesias senhoriais coloniais e negativo à aristocracia e burguesia metropolitanas.

Para que o projeto de Reino Unido fosse exitoso teria sido necessário desagregar as forças que formavam o antigo bloco de poder e constituir com forças mais modernas um novo bloco. Para tanto, seria imperioso redefinir o papel da burguesia senhorial possibilitando à mesma a participação efetiva nos negócios do tráfico de escravos, por exemplo. Portanto, a iniciativa não poderia ter sido apenas veiculada politicamente na Assembléia Constituinte de 1820, em Portugal. Os deputados brasileiros lá estiveram, discutiram algumas questões, mas voltaram sem acordos, sem que novas forças pudessem ser agregadas ao possível “novo bloco”. A colocação dos liberais portugueses de que bastaria uma constituição liberal para que todos se tornassem portugueses não evitou o alastramento da idéia de separação, por parte dos brasileiros.

Nos textos portugueses, que discutem a rebeldia brasileira ou a independência há sugestões sobre o que Portugal deveria fazer para combatê-la:

- enviar tropas portuguesas ao Brasil, dar uma demonstração de força, debelando a idéia de independência, sem contudo abandonar a ideologia liberal. A sugestão em números é a seguinte: seis mil homens, naus e três ou quatro fragatas. As Cortes remetem a Pernambuco em 1821 tropas cujo lema é “manter a boa ordem e reprimir os facciosos”;

- consentir na separação do Brasil com exceção da região amazônica. Esta proposta foi defendida pelo deputado português Fernando Torres, na Assembléia Constituinte. Segundo o deputado, os portugueses deveriam concentrar esforços nas forças que ainda estavam agregadas em Portugal e que mantinham a hegemonia na África e na Ásia;

Eram duas posições antagônicas que refletiam tentativas de evitar a desagregação do bloco do poder. Sendo diferentes na condução, a pri-

meira defendia o uso da força para evitar o desmembramento do Império e a segunda percebendo que a condução da política metropolitana para com a Colônia e a situação internacional com a Inglaterra não lhe deixavam alternativa a não ser a de segurar parte do Império, evitando a desagregação entre as forças portuguesas e as coloniais, africanas e asiáticas.

Parece ter sido a chegada do General Beresford ao Rio de Janeiro, em maio de 1820, para alertar o Rei sobre a delicada situação política que vivia Portugal, com graves repercussões na economia. Nas palavras de Ângelo Pinheiro in *Independência do Brasil*, pp. 310/15, “os três ou quatro milhões que fazem o esplendor da Casa Real são um verdadeiro acréscimo, que entra nos cofres reais de Portugal, e não pesa sobre as rendas de Lisboa, porque são os sobejos das Capitânias, contratos e àquelas rendas que antes de 1808 entravam no Erário de Lisboa, e que com a nova Sede Brasiliense foram chamados para o Erário do Rio de Janeiro. A corte leva consigo os pretendentes que pedem Graças, entrando uma nova Coorte de Consumidores”.

Com o regresso do Rei a Portugal e parte da Corte (que estava no Brasil) a Lisboa, em 1821, e, ainda, com a chegada dos deputados brasileiros (M.E.Gomes de Carvalho, *Subsídios para a História do Brasil – os deputados brasileiros nas Cortes Gerais*, Porto, 1912) eleitos para as Cortes Extraordinárias e Constituintes, o bloco do poder dava sinais de grandes rachaduras. Estas evidências podem ser verificadas nos debates que apresentaram os projetos, que ajustariam as relações entre as duas partes do Reino: a americana e a européia.

“É sabido que a valorosa coorte brasileira não conseguiu ali romper o quadrado da maioria portuguesa, que aliás contribuiu inconscientemente para apressar a nossa emancipação Política; interessantíssimo é o quadro da luta desses belos talentos em defesa de princípios antagônicos, cuja conciliação já impossível conseguir”.

O que defendiam os deputados brasileiros? “Independência como progresso, não como retrocesso”. Independência sem separação das províncias e sem atá-las ao poder da Metrópole. Reino Unido a Portugal

sem unidade nacional não interessava, nem aos liberais constitucionalistas brasileiros e muito menos aos liberais republicanos.

Além dessas atitudes das Cortes Portuguesas outras ajudaram a rachar o bloco de poder, como por exemplo: a aprovação de decretos que extinguíam os tribunais no Brasil; o envio de tropas portuguesas a fim de auxiliarem a “manutenção da ordem no novo reino”; e, por último, a percepção que os deputados brasileiros tiveram de que as Cortes, tão “abertas aos princípios da Revolução Francesa e tão fechadas ao voto do povo brasileiro” não manteria compromissos com o que foi estabelecido pelo próprio D. João VI: o Brasil deveria ter seu próprio chefe de Estado, seu ministério, seus tribunais, suas forças armadas e seu legislativo.

Avaliando a representação do Brasil junto às Cortes Portuguesas, foi deficitária quanto ao número de deputados constituintes, presentes e a maioria dos deputados brasileiros se colocava na perspectiva ideológica das forças dominantes da Assembléia. O que de fato se discutiu, ou melhor, se explicitou na discussão foram as diferentes concepções de União e suas respectivas implicações no nível da manutenção do bloco do poder e da prática política.

Partidários da independência ou da recolonização do Brasil não se enfrentaram por causa de doutrina. Os brasileiros não confrontaram o poder constituinte das Cortes apresentando doutrinas republicanas contra os princípios monárquicos. O entendimento dos deputados brasileiros sobre independência se limitava a uma certa autonomia e por recolonização um certo centralismo; para alguns deputados, a União incluía o reconhecimento de circunstâncias definidoras da realidade e para outros os princípios definiriam esta União. No fundo, o problema era tão teórico quanto prático. Do ponto de vista teórico, a questão se colocava: como fazer funcionar um sistema de representação em um determinado reino unido, cujo pacto fez-se ainda sob a égide do antigo regime – o absolutismo? E quanto a questão prática, como garantir um sistema de representação em uma parte do Império onde a escravidão é a base econômica e social do Reino e por último, como assegurar a inalterabilidade do poder de quem mar nas terras de além mar?

Os vintistas portugueses defendiam, na discussão sobre o Reino Unido, a unidade política quanto à titularidade e autoridade. Unidade

política aliada a uma diversidade territorial: Portugal, Brasil e Algarves. Chegaram até este ponto e alguns outros, por exemplo: substituíram a doutrina de soberania régia por soberania nacional, despersonalizando o poder.

Entre os liberais brasileiros esses princípios avançados do constitucionalismo eram vistos com desconfiança. O grupo de deputados brasileiros não era homogêneo em relação a muitas das questões propostas. Despersonalizar o poder, por exemplo, para José Bonifácio que propugnava pela independência tendo D. Pedro como símbolo da unidade nacional, em um Brasil tão heterogêneo e com experiência revolucionária republicana, como na Revolução de 1817, seria realizar o desmonte do projeto conservador dos liberais do sudeste. Os deputados vintistas de além mar ao discutirem o significado de Reino Unido concluíram que este caminho levaria à fissuras no bloco de poder na teoria mas, principalmente na prática.

A imprensa portuguesa pronunciou-se tentando definir o que poderia vir a ser a união das duas nações – Portugal e Brasil. Aqui citamos algumas opiniões expressas em alguns periódicos portugueses da época. No “Campeão Português”, em abril de 1822, José Liberato Freire de Carvalho pronunciou-se sobre a definição de Reino Unido: “*reino composto não de diversos povos e nações, porém da mesma e única família, com a mesma linguagem, leis e costumes*”. Os vintistas portugueses ao defenderem esses conceitos não levavam em conta a heterogeneidade da sociedade brasileira. Esta, era exatamente constituída de diversos povos que se exibiam por diferentes linguagens e costumes. A definição dos vintistas levava em conta apenas a elite brasileira, cuja origem era portuguesa portanto, familiarizada com as leis e os costumes daquele país. Na defesa desses conceitos os vintistas portugueses terminavam por igualar artificialmente os reinos e abstraíam as coordenadas de tempo e lugar numa perspectiva não histórica. Ao defender estes princípios tentavam esvaziar o circunstancial, o lugar e o tempo americano, brasileiro – que era o definidor das múltiplas identidades.

Em janeiro de 1822, em outro periódico português o “Censor Lusitano”, aparece outra tentativa de definição sobre a situação luso-brasileira; “... não vêem que a Constituição não marca diferença alguma entre as províncias brásílicas e as províncias européias do Império Portu-

guês? Não está decretado que os direitos do cidadão de ambos os mundos são os mesmos? Que são as mesmas garantias para portugueses europeus e americanos? Raciocinando dessa forma os vintistas portugueses colocavam a Constituição no lugar que até então pertenceu ao Monarca. Isto, resolvia no conceito de nação a pluri-realidade do Reino e calçava a concepção atomística de Reino-Unido

Esta posição foi defendida pela maioria dos deputados liberais portugueses e contra estes conceitos se colocaram os deputados liberais brasileiros. O que estes pretendiam era tornar a Constituição expoente das particularidades de ambos os reinos. O desejo de independência dos brasileiros era inaceitável para o vintismo português. Se aceitassem os supostos direitos brasileiros deveriam anuir como legítimas as aspirações que viessem das outras colônias portuguesas. Portanto, aceitar que a soberania reside essencialmente na nação e que a vontade geral é a expressão do seu exercício significa reconhecer no povo o direito de se constituir a seu modo todas as vezes que assim o queira.

Outros periódicos tratavam a questão da Independência partindo de análises sobre problemas internos. Para o Campeão Lisbonense o Brasil, por sua configuração territorial, pela quantidade de portos e pelas dificuldades de articulação entre as capitanias, teria que ter proteção de uma outra nação para se colocar a salvo de conflitos internos, lembrando que a maioria da população era de origem africana, portanto não se identificaria com a independência realizada por brasileiros brancos.

Artigos favoráveis a uma solução de força também eram vistos neste e em outros periódicos. Achava, talvez, a maioria dos lisboetas que todo este brado independencista seria sufocado pelo envio de tropas, como acontecera com a repressão à Revolução de 1817, em Pernambuco; aliás, esta Capitania era sempre citada como exemplo de região insubordinada ao poder português, seja ele absolutista ou constitucionalista. O articulista do Campeão Lisbonense chega a ferir os brios de sua pátria, perguntando se Portugal “chegaria a ignomínia de temer uma Província do Brasil”?

O plano para manter o Brasil dentro dos limites do Império, todavia, não poderia ser restrito ao envio de tropas apenas para uma determinada região; a estratégia tinha que ser mais geral e, partir de um conhecimento sobre as pretensões das províncias. De um modo geral os estra-

tegristas portugueses dividiam o Brasil, em relação a sua subordinação a Portugal, em três regiões: a do norte, cujas províncias estavam situadas entre o Rio Amazonas e o cabo São Roque, onde não havia um descontentamento grave, capaz de causar rupturas; a do centro, cujas províncias mais importantes eram Bahia e Pernambuco e que tendiam para uma independência republicana e a região do sul, que também não estaria disposta a continuar submetida a Portugal mas, o seu ideário de independência se aproximaria de poder monárquico, centralizado e forte. Como se pode observar não havia homogeneidade nem interesses comuns entre as diferentes regiões brasileiras. Portanto, uma solução de força era apontada para conter até o Rio de Janeiro, onde portugueses não titubeariam em defender os seus próprios interesses.

A discussão pela imprensa portuguesa é extensa. Há também articulistas de outros periódicos, que tentam preparar Portugal para a separação, exaltando as possibilidades de o País sobreviver bem diante da ruptura. Um novo projeto colonial com base nas possessões insulares Açores, Madeira e Cabo Verde; nas possessões africanas, Angola e Moçambique e, nas de Ásia, partes da Índia e Macau. A concentração na exploração das riquezas nessas regiões, e na exploração da mão de obra poderia, perfeitamente, compensar a perda dos lucros dos produtos brasileiros.

Toda esta discussão, ora estava no plenário da Assembléia ora se colocava na imprensa. Os deputados brasileiros não tiveram uma reação homogênea diante das soluções apresentadas pelos portugueses. Lino Coutinho e Pinto da Franca, bahianos, estavam favoráveis ao envio de tropas, para garantir a ordem, contra a anarquia. Contrários, se colocaram Moniz Tavares e Antonio Carlos de Andrada. Este último considerava esta atitude portuguesa uma verdadeira declaração de guerra.

Voltaram os deputados brasileiros, da Assembléia Constituinte Portuguesa, atônitos uns, desencantados outros. O vintismo português defendia a doutrina liberal para os pares portugueses e ou pares brasileiros, desde que estes últimos entendessem por pátria a nação portuguesa. Era comum ouvir-se no recinto da Assembléia... "Somos todos portugueses, os de cá e os de lá ..."

A discussão sobre a independência do Brasil, ou seja, sobre a construção do estado nacional legitimaria o lugar e o tempo brasileiros como

condutores das mudanças. Este debate transferiu-se para a Assembléia Constituinte brasileira de 1823. Aí, também, houve lugar para o aparecimento dos vintistas luso-brasileiros que, ao seu modo, usavam de argumentos semelhantes aos dos vintistas portugueses. As contendas surgidas na Assembléia Constituinte do Brasil, trouxeram à tona muitas questões fundadoras; talvez, a mais relevante, quanto ao rearranjo da manutenção de alguma parte do velho bloco do poder: a que discutiu a origem da autoridade de Pedro I.

Nota:

*Professora do Departamento de História da UFPE.